

Foram o Engenheiro M.
do e Passos do Carmo
29 de Agosto de 1906
Simas



B427437

53

Reg 79
1220 16-1-1907
29-8-906
Municipal
am

Cam.
Camara

500-5315
LICENCA N. 10
CRIA N. 10

Diz o Dr. Antonio Rodrigues Gomes
que pretendendo construir uma mora-
da de casas dentro da sua propriedade
que confronta com a travessa da Fon-
te da Moura e com a rua de Passos,
na freguesia de Lordello do Ouro, submet-
te a approvação de V. Ex.^a o respectivo pro-
jecto e

De a Camara se
digne conceder-lhe a res-
pectiva licença

Porto 29 de Agosto de 1906

E. R. M.^{ce}

Antonio Rodrigues Gomes

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere o orçamento
da repartição tecnica ju-
mento, foi passada a guia
Rep.^o da Fazenda Mp.^a 16 10
Janeiro 1907

Procurador Chefe

Chaudes Amal

Repartição
isto. 336
- 9 - 906

Registado
Parecer lido, nos termos
da informação do enge-
nheiro, dada, em vista da
aprovação da Comissão
permanente dos melhora-
mentos sanitarios. Porto
e Paço do Concelho, 21 de
Novembro de 1906.

Amiaff

B810968



Para os effeitos do regulamento de 6 de junho de 1895, assumo a
responsabilidade da construcção, a que se refere o requerimento do
D.^o Antonio Rodrigues Gomes, na travessa da Fonte da Moura e Rua
de Passos, na freguesia de Lordeado do novo.

Porto 28 de Agosto de 1906.

Estevão Carneiro Augusto da Parada e Silva Leites

Paraphrase signed ref.

Porto 29 de Setembro de 1906

Antonio Rodrigues Gomes



Duplicado

N.º 336-906
Pacilla



55
Aprovada. Porto Alegre,
do Loucelho, 21 de novem-
bro de 1906.
Minas

O Sr. Antonio Rodrigues Gomes pretende
construir dentro da sua propriedade
que confronta com a Travessa da
Fonte da Ilhova e com a rua de
Passos, na freguesia de Loucello, uma
morada de casas na conformidade do
projecto junto. As paredes da casa
serão de pedra de granito assente em
argamassa. Os alicances das paredes serão
comunicadamente asphaltados. As tra-
vajamentos e as ramadas da cobertura
serão de madeira de Piça. Os soalhos
e tapamentos interiores serão de ma-
deira de pinho. A madeira dos alicances
e portas exteriores será de castanho.
A cobertura será de telha de tipo
da de Marsella.

A fossa dos despejos das latrinas será de
pedra d'alvenaria, guarnecida interior-
mente a argamassa de cimento e areia
e coberta de lajotas, e terá o respectivo
tubo de ventilação. As lajeas das
latrinas serão de sapêas e terão ca-
nalisacões d'água com anelochismo.
O tubo de ventilação será de chapa de

ferro zincado.

as calceiras e conductores das aguas pluvias
tambem serao de chapao de ferro zincado.

o chaminé sera de tijolo e convenientemente
separado dos maderamentos

O muro de vedacao sera de pedra de
alvenaria, galeado e caiado, e no dito muro fi-
caram duas portas sendo, uma no ponto a e outra
no ponto b da planta geral.

Alcadas do

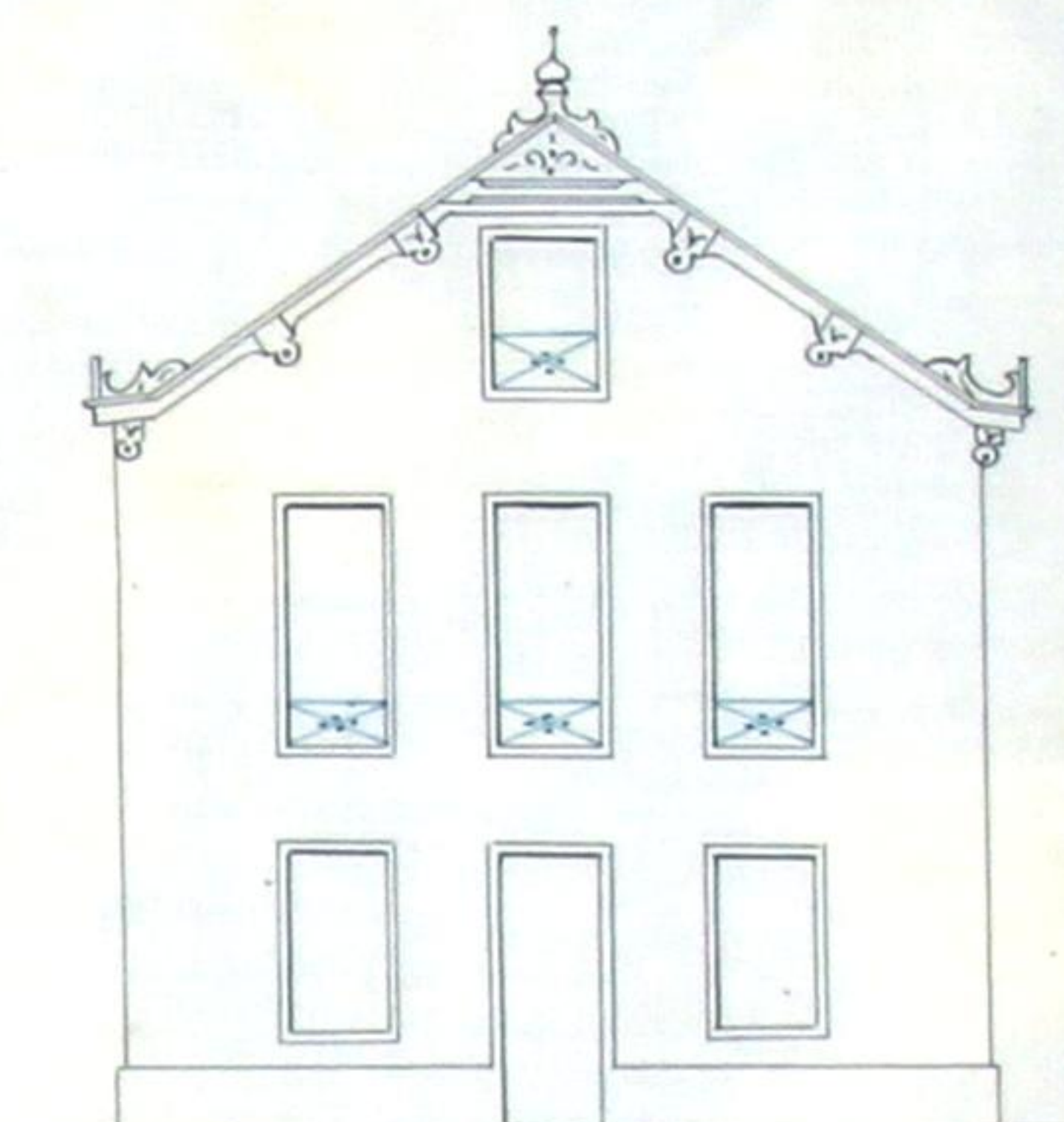
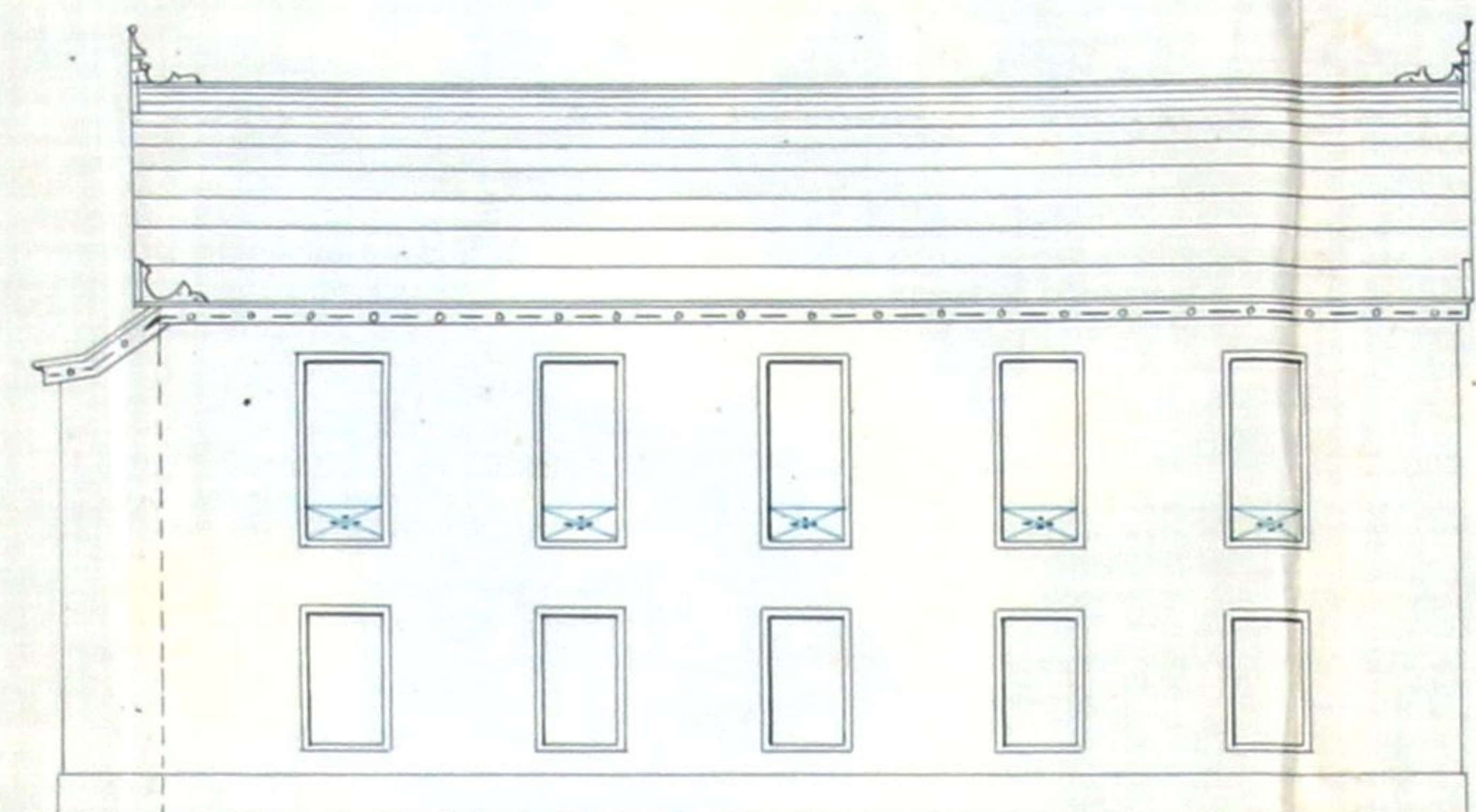
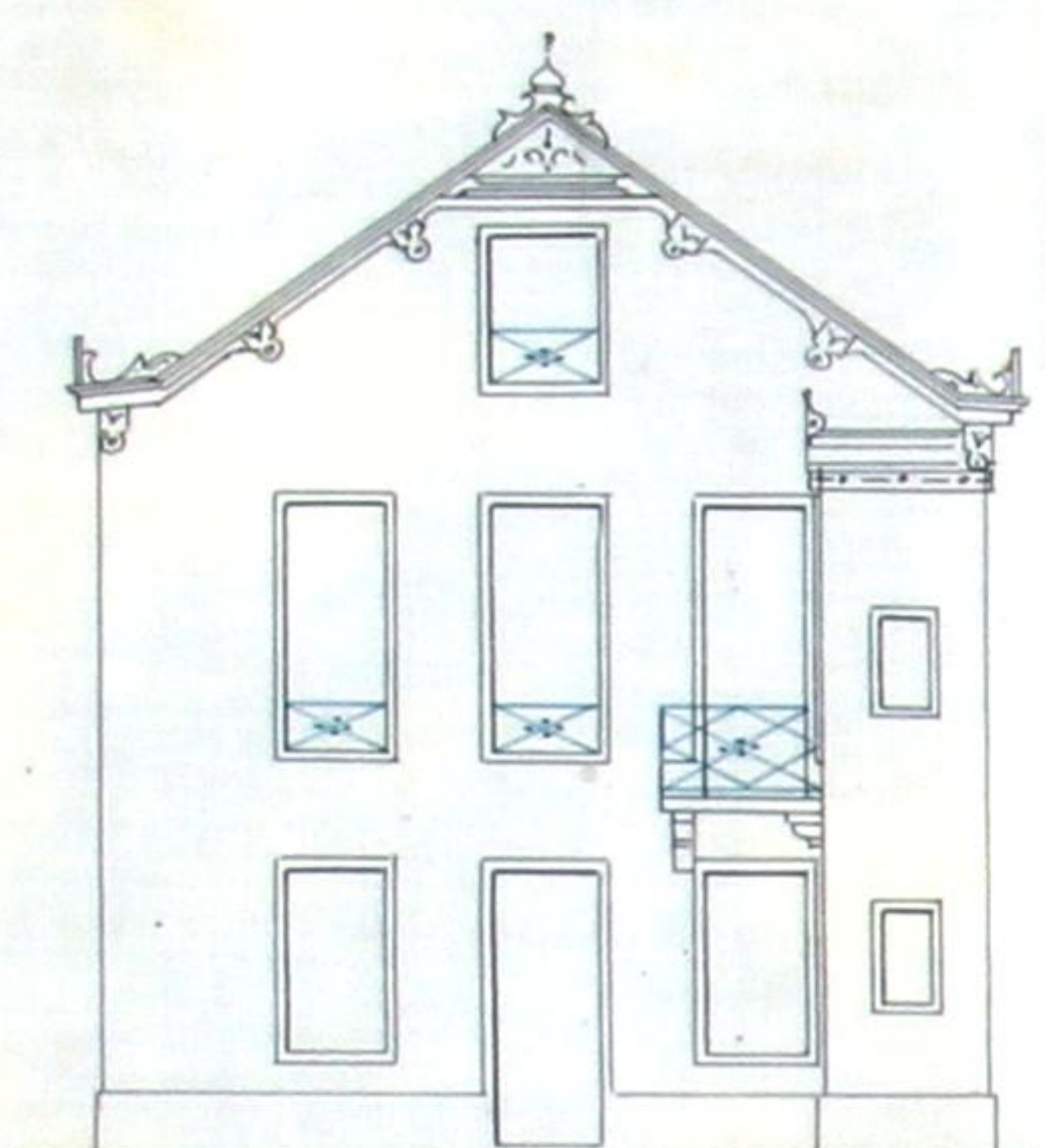
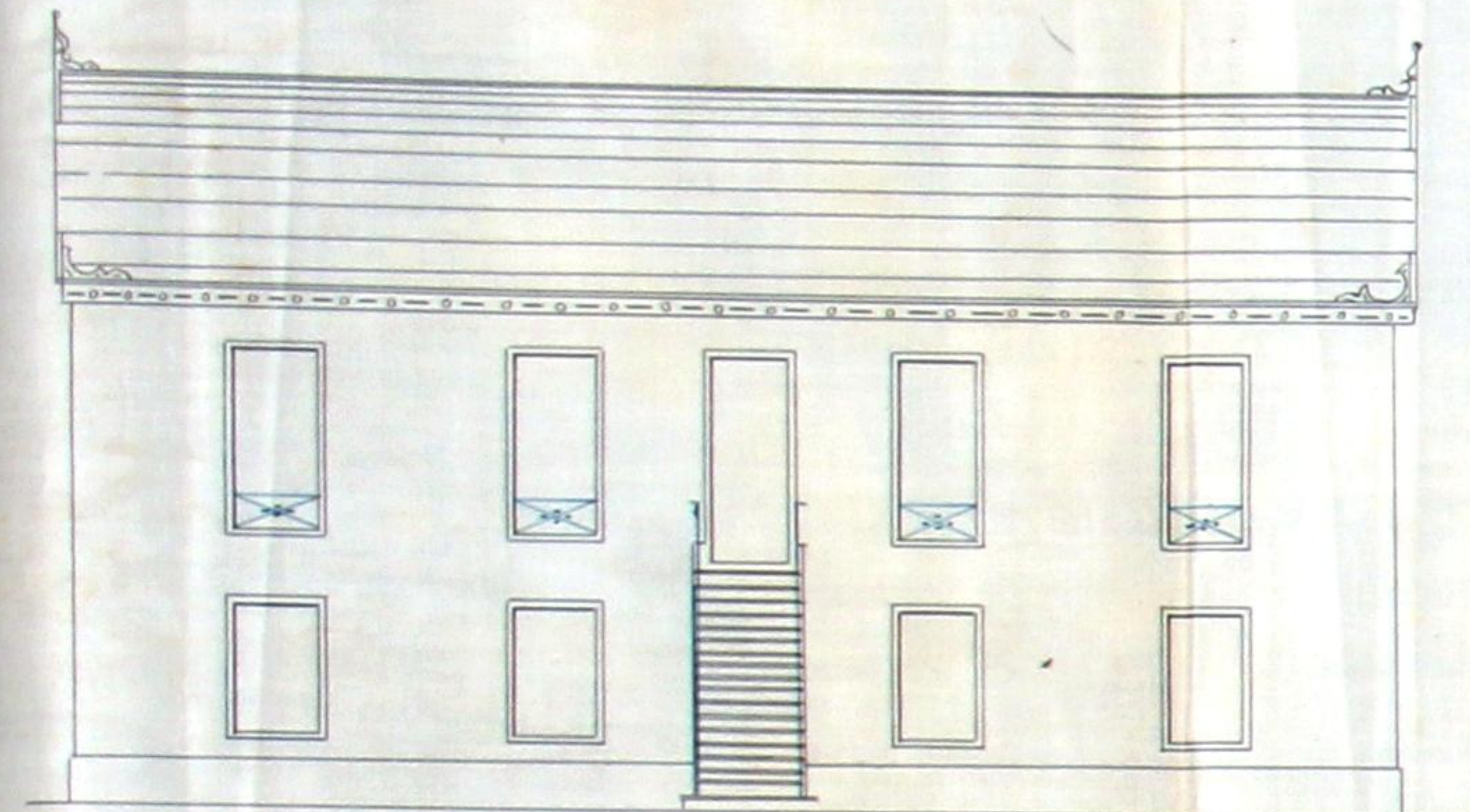
Alameda do Rio de Janeiro
 21 de novembro de 1908
 Lado Sul



Lado Nascente

Lado Norte

Lado Poente



Plantas do

Cortes,

Planta geral.

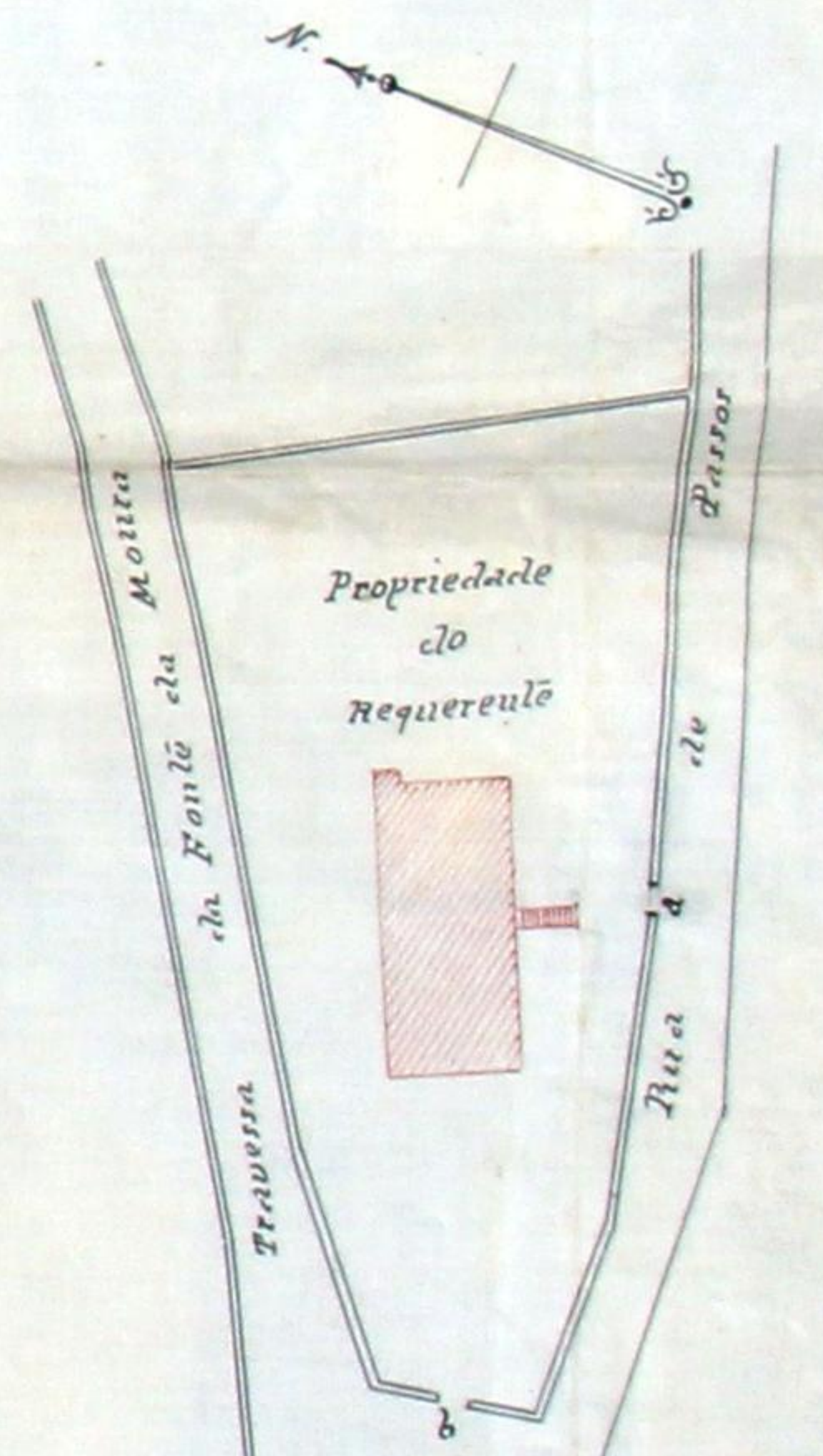
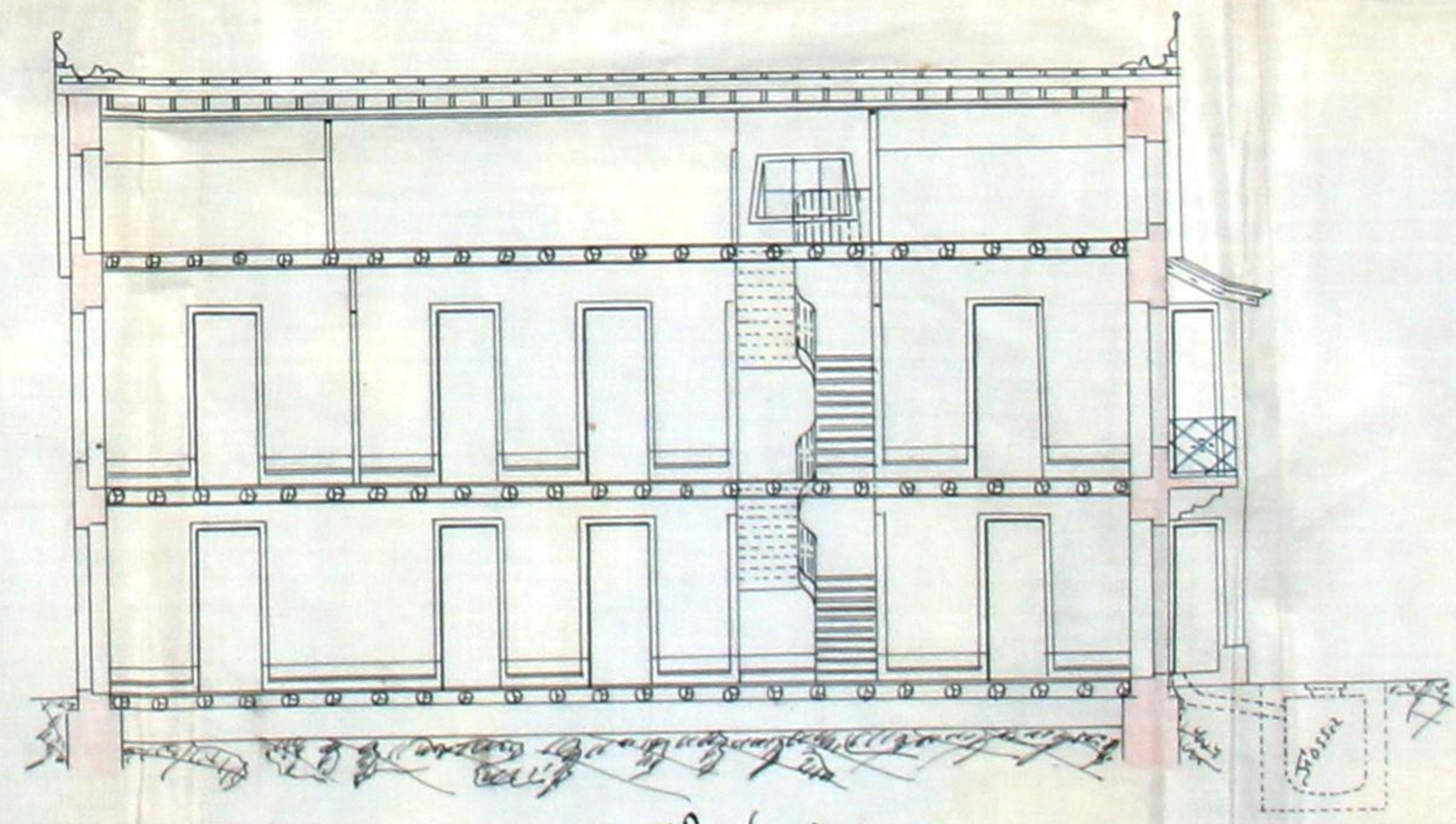
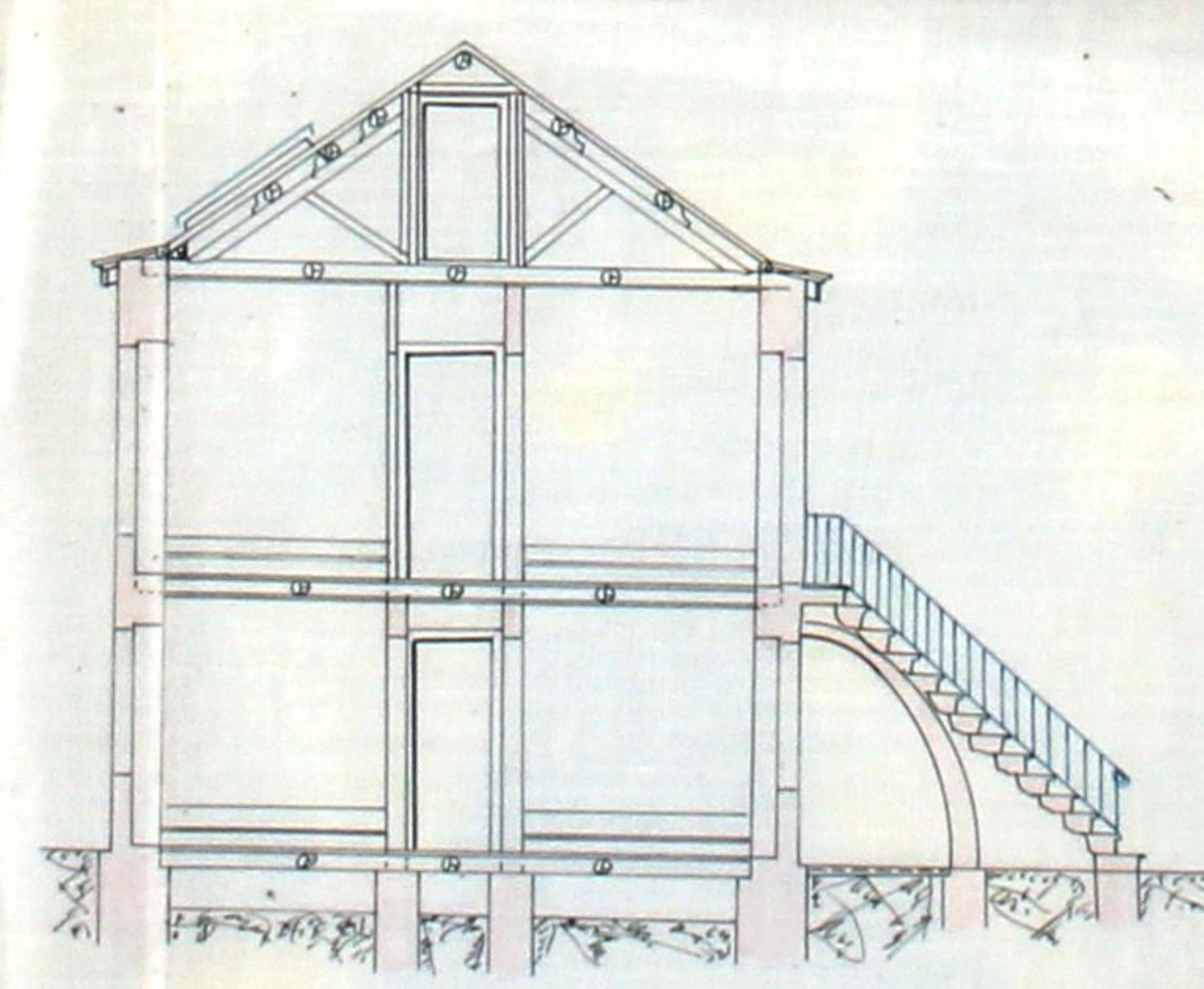
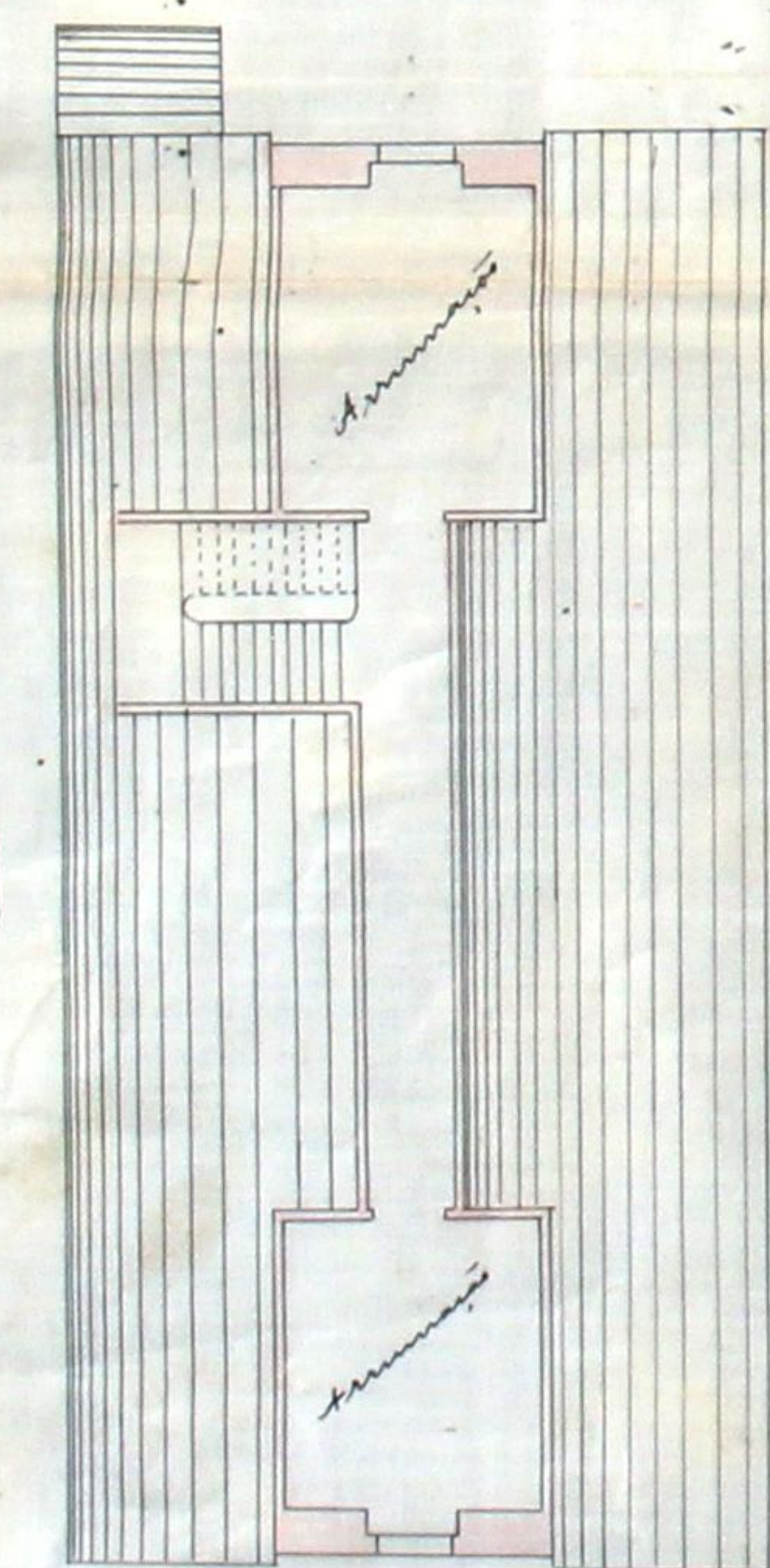
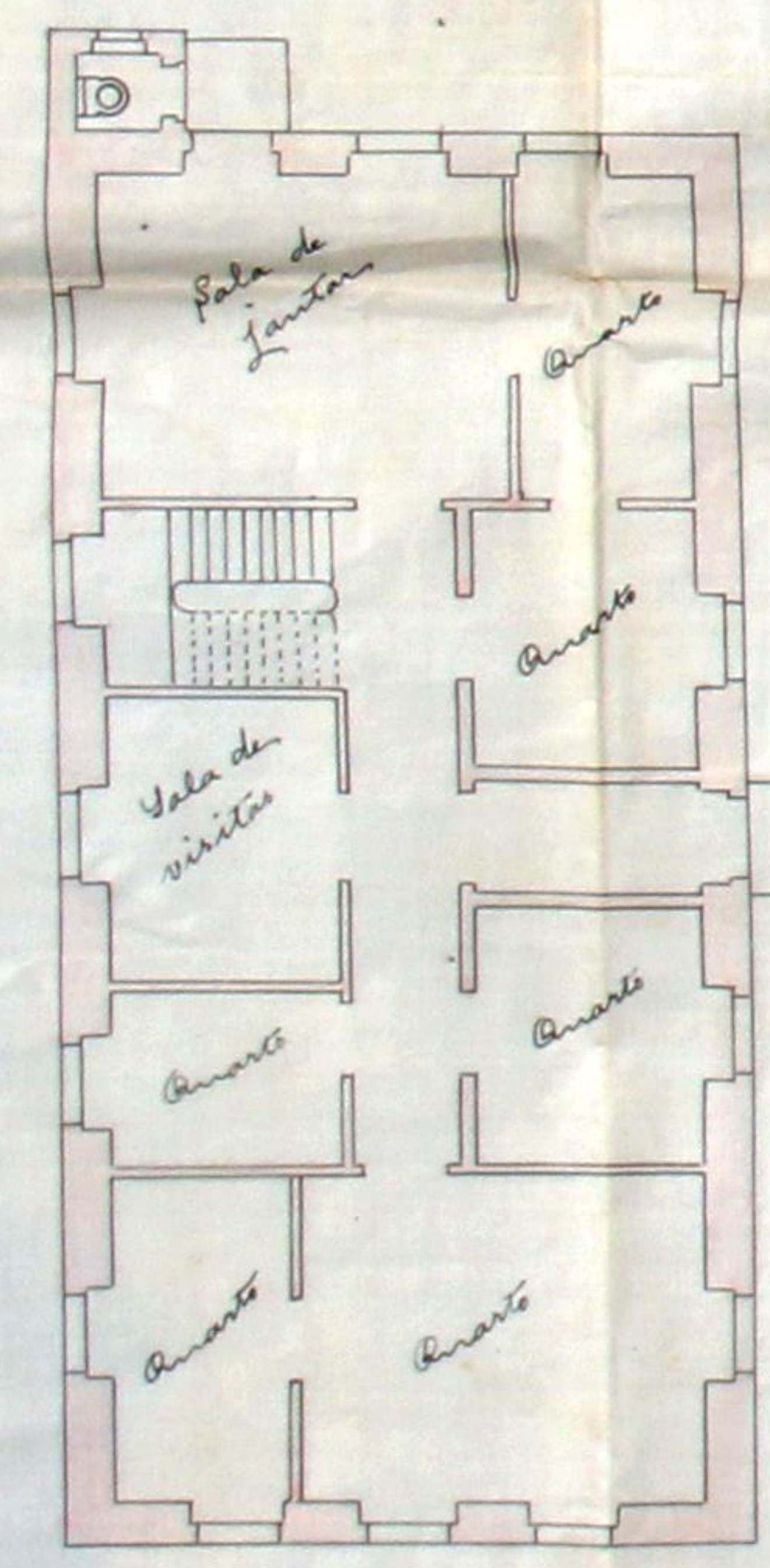
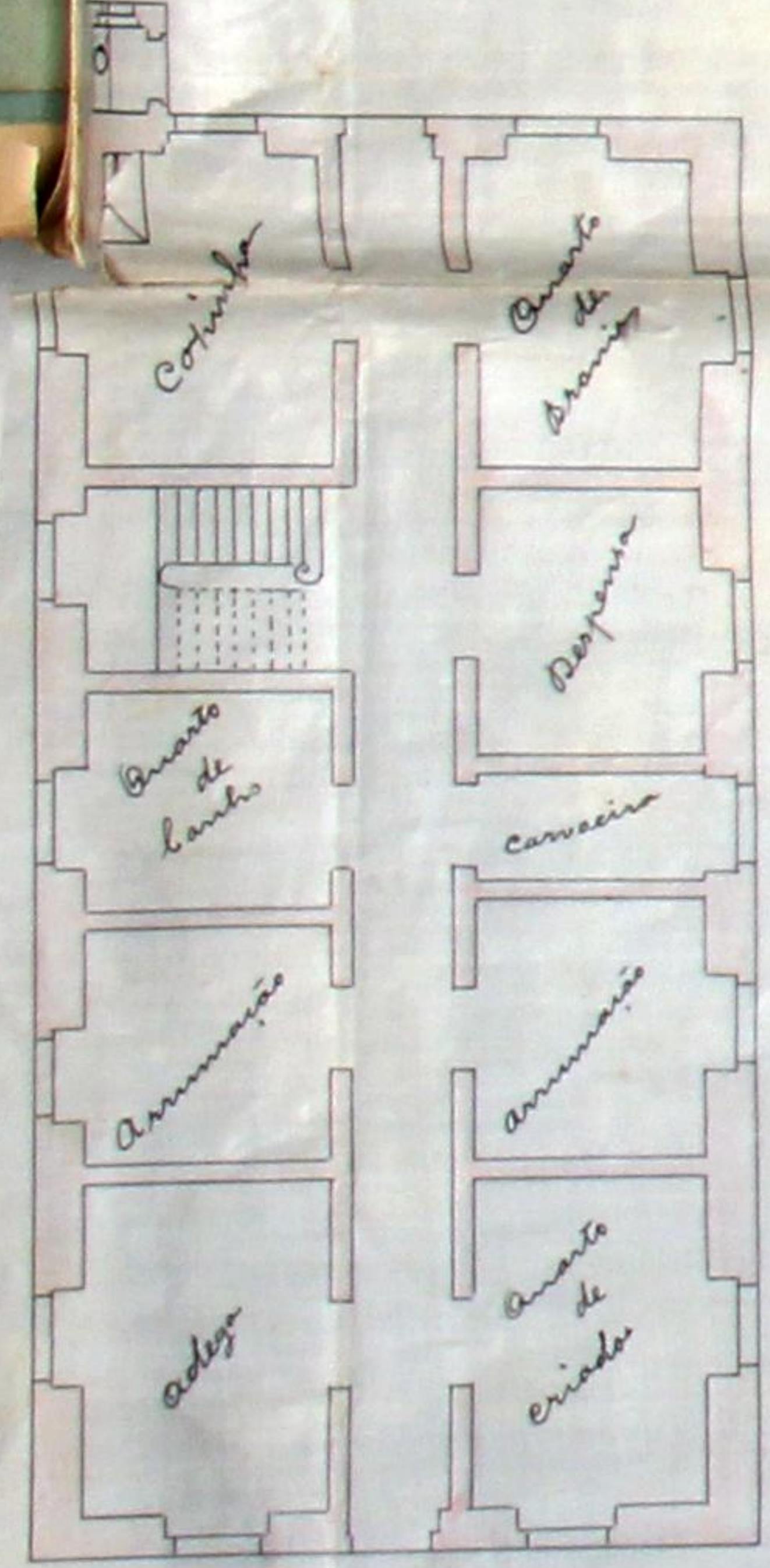
Pavimento térreo

1º andar

Águas forçadas

Transversal

Longitudinal



Alcadas do muro

Escala: 1/100

Escala: 1/500

Rua de Passos
 Cravessa da Ponte da Moura

D. Antonio Rodrigues Gomes





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASD.^o Antonio Rodrigues Gomes

pede licença para

continuar uma casa dentro da
sua propriedade que confronta
com a travessa da Fonte da Moura
e com a rua de Passos.

O pedido vem acompanhado
dos documentos legalmente exi-
gidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ aprovado
pela delegação districtal do Conselho
de melhoramentos sanitarios, na par-
te respeitante à salubridade.

Tudo que respeitae à estabilidade
e à architectura, tambem, no pare-
cer d'esta repartição, merece ser
approvado.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

Cinco mil reis

Porto e Lagos do Concelho, 15 de Novembro
de 1905.

O Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição

J. G. Rompilha

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º 10

Despacho de 21 de novembro de 1906

Dinheiro corrente... 5\$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 5\$000

Pela presente guia vai António Rodrigues Gomes
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 10 d'esta data, para construir uma casa dentro da
sua propriedade que confronta com a travessa da Fonte
da Moura e com a rua de Passos.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 16 de Janeiro de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Janeiro de 1907

O Thesoureiro,

Registada

Em 16 de Jan. de 1907